

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO Nº 474/2000

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA PREVER VOTAÇÃO PÚBLICA E NOMINAL NA ELEIÇÃO, DESTITUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA NA MESA DA CÂMARA E SEUS SUBSTITUTOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/12/2000 15/12/2000 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 631/1997 - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

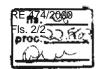
**Em vigor** 

Observações

Descritores: Câmara - regimento interno. Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



# Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 22.563)

### RESOLUÇÃO Nº. 474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera o Regimento Interno, para prever votação pública e nominal na eleição, destituição e preenchimento de vaga na Mesa da Câmara e seus substitutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2000, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O § 1°. do art. 21 do Regimento Interno (Resolução n°. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1". A eleição far-se-á cargo a cargo, por voto público e nominal."

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em doze de dezembro de dois mil

(12.12.2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em doze de dezembro de dois mil (12.12.2000).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

fspp